

===== **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 22 DE AGOSTO DE 2000:** Aos vinte e dois dias do mês de Agosto, do ano dois mil, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal – antigo Liceu, sito à Rua António Alegria, n.º 184 -, reuniu ordinariamente o Executivo Municipal, sob a Presidência de **Angelo da Silva Azevedo**, Presidente do mesmo, e dos Vereadores **Ápio Cláudio do Carmo Assunção** (Vice- Presidente), **Dr. Mário João Ferreira Monte**, **Eng.º António Pinto Moreira**, **Eng.º António Maria da Costa Martins**, **Eng.º Domingos Serafim Gomes Ferreira** e **Dr. Carlos Manuel de Sá Correia**. =====

===== Não marcaram presença nesta reunião os Vereadores Arq. José Augusto Amaral Santos Godinho e a Dra. Helena Terra, o primeiro por se encontrar em gozo de férias e a Segunda por motivo de doença de um seu familiar. =====

===== Secretariou a presente reunião o Chefe de Secção, **Alcino Ribeiro Monteiro**. =====

===== Foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Vice-Presidente, eram 10 horas e 10 minutos, uma vez que o Senhor Presidente e o Vereador Dr. Carlos Correia, ainda não se encontravam na sala (chegariam um pouco mais tarde) =====

== **Marcação e justificação de faltas (art.º 64º n.º1 al. c) da Lei 169/99 de 18 de Setembro.** ==

===== Considerando a razão das ausências dos Vereadores acima referidos, a Câmara deliberou por unanimidade justificar as suas faltas, nos termos do preceito acima mencionado.

===== **ORDEM DO DIA (ARTº 87º)** =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** Em cumprimento do disposto no nº3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro o Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias oito e vinte e um de Agosto corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas.

===== **EDUCAÇÃO** =====

===== **ATL DA JUNTA DE FREGUESIA DE SANTIAGO DE RIBAU/ARRENDAMENTO DE ESPAÇO:-** Do Gabinete da Educação, e sobre o assunto em epígrafe, foi presente uma informação que aponta no sentido de se arrendar um espaço para

albergar provisoriamente o ATL de Santiago de Riba Ul, espaço esse recomendado pelo próprio Presidente da Junta de Freguesia. O Dr. Mário Monte, Vereador do Pelouro da Educação esclareceu que, de facto, havia necessidade de se arrancar para esta solução ainda que a título provisório, já que e conforme constava da informação, o espaço em causa reunia boas condições, nomeadamente a sua localização, mesmo à beira do Jardim de Infância de Outeiro, e ainda o montante da renda, (80.000\$00) mensais, não ser exagerado.-----

----- A Câmara Municipal, após votação na forma legal, deliberou por unanimidade arrendar aquele espaço. =====

### ===== FINANÇAS E CONTABILIDADE =====

===== RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, com referência ao dia vinte e um do corrente, que apresenta um saldo em operações orçamentais de 7 994 021\$30 (sete milhões novecentos e noventa e quatro mil vinte e um escudos e trinta centavos) e em operações de tesouraria de 254 502 065\$50 (duzentos e cinquenta e quatro milhões quinhentos e dois mil, sessenta e cinco escudos e cinquenta centavos). =====

===== VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO: Presente a alteração n.º 24º ao Orçamento do ano em curso, cujos documentos ficarão arquivadas em pasta anexa ao livro de actas, elaborada de acordo com o estabelecido nos art.ºs. 31º e 32º do D.L. 341/83, de 21 de Julho e aprovada por despacho do Vice-Presidente Ápio Assunção, datado de 17 de Agosto corrente, nos termos do n.º 3 do art.º 68º da Lei 169/99, de 18 de Setembro. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com o voto contra do Eng.º António Maria e a abstenção do Eng.º Domingos Ferreira, ratificar o despacho de aprovação. =====

===== DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES – RATIFICAÇÃO: Presente a 17ª alteração ao Plano de Actividades do ano em curso, cujos documentos ficarão arquivadas em pasta anexa ao livro de actas, elaborados em obediência aos princípios consignados no D.L. 341/83 e aprovada por despacho do Vice-Presidente Ápio Cláudio do Carmo Assunção, datados de 17 de Agosto corrente, nos termos do n.º 3 do art.º 68º da Lei 169/99, de 18 de Setembro. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com o voto contra do Eng.º António Maria e a abstenção do Eng.º Domingos Ferreira, ratificar o despacho de aprovação. =====

**EMPREITADAS****RECUPERAÇÃO DOS ANTIGOS PACOS DO CONCELHO DA BEMPOSTA**

**- EXECUÇÃO DE TRABALHOS A MAIS:-** Foi presente uma informação da fiscalização desta empreitada, em que dá conta da necessidade da execução de trabalhos a mais. A informação vinha acompanhada da proposta de preços do empreiteiro, cujo montante é de 716.300\$00 (setecentos e dezasseis mil e trezentos escudos), acrescido do IVA à taxa legal.-----

----- Após análise e votação na forma legal foi deliberado por maioria com a abstenção do Eng.º Domingos Ferreira, aceitar a proposta de preços do empreiteiro e por conseguinte, adjudicar os referidos trabalhos a mais. =====

**RECUPERAÇÃO DOS ANTIGOS PACOS DO CONCELHO DA BEMPOSTA**

**- PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA EMPREITADA:-** Foi presente um ofício da Firma Carlos Dias Martins, Lda., empreiteiro desta obra, mediante o qual vem solicitar a prorrogação, por seis meses, do prazo contratual para a execução da referida obra, invocando como justificação do seu pedido a execução de trabalhos a mais bem como a demora verificada na entrega de alguns materiais. -----

----- A Câmara Municipal, após votação na forma legal, e tendo em consideração a opinião dos fiscais da obra, deliberou por unanimidade deferir o pedido da prorrogação solicitada. =====

**CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DA PONTE NOVA SOBRE O RIO INSUA - ALARGAMENTO E RECTIFICAÇÃO DA EM 543 (DA EN 1 AO OUTEIRO - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 1/HOMOLOGAÇÃO:-**

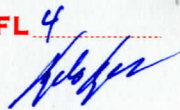
Elaborado pelos fiscais da obra, e para efeitos da competente homologação, foi presente o auto de medição n.º 1 de trabalhos contratuais no montante de 10 351 950\$00 (dez milhões trezentos e cinquenta e um mil novecentos e cinquenta escudos) acrescido do IVA à taxa legal. -----

----- A Câmara Municipal, após votação na forma legal, deliberou por maioria, com a abstenção do Eng.º António Maria, homologar o Auto de medição e, consequentemente, autorizar o respectivo pagamento. =====

**VIA NORDESTE - 2ª FASE - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 7**

**/HOMOLOGAÇÃO:-** Elaborado pelos fiscais da obra, e para efeitos da competente homologação, foi presente o auto de medição n.º 7 de trabalhos contratuais no montante de 41.363.989\$00 (quarenta e um milhões trezentos e sessenta e três mil novecentos e oitenta e nove escudos) acrescido do IVA à taxa legal. -----

----- A Câmara Municipal, após votação na forma legal, deliberou por maioria, com o voto contra do Eng.º António Maria e a abstenção de Eng.º Domingos Ferreira, homologar o Auto de Medição e, consequentemente, autorizar o respectivo pagamento. =====



===== **REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS DE CESAR/FAJÕES/MACIEIRA DE SARNES – 1ª FASE – AUTO DE MEDIÇÃO Nº.7/TRABALHOS A MAIS - HOMOLOGACÃO:-**

Elaborado pelos fiscais da obra, e para efeitos da competente homologação, foi presente o auto de medição n.º 7 de trabalhos a mais no montante de 7 232 642\$00 (sete milhões duzentos e trinta e dois mil seiscentos e quarenta e dois escudos) acrescido do IVA à taxa legal. -----

----- A Câmara Municipal, após votação na forma legal, deliberou por maioria, com o voto contra do Eng.º António Maria e a abstenção de Eng.º Domingos Ferreira, homologar o Auto de medição e, conseqüentemente, autorizar o respectivo pagamento. =====

===== **ABASTECIMENTO DE ÁGUA E REDE DE ESGOTOS DE S.ROQUE/NOGUEIRA DO CRAVO – 1ª FASE – APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS-BASE E ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO:-**

Relativamente à empreitada supra identificada, foram presentes os documentos que vão servir de base ao respectivo concurso público (projecto, caderno de encargos e programa de concurso). -----

----- A Câmara Municipal, após votação na forma legal, deliberou por unanimidade, em conformidade com a informação do Eng.º Assessor Vieira Araújo, aprovar os referidos documentos e, por conseguinte, colocar a obra a concurso, mediante a publicação de anúncios nos termos combinados dos art.ºs. 52º e 80º do Dec. Lei 59/99 de 2 de Março, seguindo-se os ulteriores trâmites legais, até à sua adjudicação. =====

===== **PLANEAMENTO E PROJECTOS** =====

===== **ESTUDO SOBRE ARRUAMENTO NAS TRASEIRAS DA ESCOLA EB 2,3 DE**

**CARREGOSA:-** Elaborado pela Divisão de Sistemas Geográfica e Cartográfica do Departamento de Gestão Planeamento Urbanístico e Ambiente, foi presente o estudo referente ao arruamento nas traseiras da Escola EB 2,3 de Carregosa, com o qual se pretende, conforme esclareceu o Vice-Presidente, uma melhoria das acessibilidades, designadamente para o pavilhão desportivo e campo de jogos. -----

----- Colocado à votação, o estudo viria a ser aprovado pela unanimidade dos presentes. =====

===== **AVENIDA DR. ANIBAL BELEZA – BENEFICIAÇÃO DE BAÍAS DE ESTACIONAMENTO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA – PROPOSTA:-**

Subscrita pela Directora de Departamento de Planeamento, Gestão Urbanística e Ambiente – Arqtª. Maria Emilia Amorim Costa -, foi presente uma proposta de intervenção urbanística a incidir na Av. Dr. Aníbal Beleza, de cujos documentos ficará uma cópia anexa ao livro de actas, que se traduz, fundamentalmente, conforme consta da respectiva memória descritiva, na deslocação dos

candeeiros de iluminação para o separador central, à semelhança da Av. D<sup>a</sup> Maria I; na deslocação das árvores para caldeiras apropriadas a instalar no passeio; na redução das passadeiras de cinco para três metros; e ainda na criação de uma nova baía de estacionamento em espinha com todos os lugares com a mesma largura, prevendo-se um rebaixamento dos lancis na direcção das passadeiras de peões. ----- A Câmara Municipal, após votação na forma legal, deliberou por unanimidade aprovar a referida proposta de intervenção. =====

===== Entraram na sala o Vereador Dr. Carlos Correia e o Sr. Presidente, assumindo este, desde então, a direcção dos trabalhos. =====

===== ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO =====

===== ESTUDO PRÉVIO DE ZONAMENTO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA CIDADE:- Por sugestão do Vereador, Eng<sup>o</sup> António Maria, este assunto foi retirado da agenda de trabalhos, para uma melhor análise. =====

===== ENERGIA/ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL =====

===== AVENIDAS DR. ERNESTO PINTO BASTO E DR. ANÍBAL BELEZA – INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS DE REMODELAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA:- Presente o projecto em epígrafe, do qual ficará um exemplar anexo ao livro de actas, tendo a Câmara Municipal, após votação na forma legal, deliberado por unanimidade aprová-lo e, conseqüentemente, remetê-lo à EDP, com vista à sua execução. =====

===== PATRIMÓNIO MUNICIPAL =====

===== AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO (BUSTELO S.ROQUE) – RECTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO DE 11/04/00:- Da autoria da Chefe de Secção do Património, Rosa Brandão, foi presente a informação n.º 97, de 3/Agosto/2000, mediante a qual aquela funcionária dá conta da necessidade de se rectificar a deliberação de 11 de Abril do corrente, referente à aquisição de uma parcela de terreno (Bustelo/S.Roque), propriedade de Arnaldo de Almeida Martins e esposa Maria Luzia Marques de Oliveira Martins, mais concretamente no sentido de passar a constar que a parcela de terreno tem a área de 66 m2, e que é parte do prédio inscrito na matriz predial urbana de S. Roque sob o artigo 953, mantendo-se o restante conteúdo da deliberação de 11 de Abril. -----

----- A Câmara Municipal após votação na forma legal, deliberou por unanimidade rectificar a referida deliberação nos precisos termos daquela informação. =====

===== **VIA DE LIGAÇÃO S.ROQUE/OLIVEIRA DE AZEMÉIS – AQUISIÇÃO DE**

**PARCELA:-** Subscrita pela Técnica Superior de 2º Classe (Jurista), Ana Teresa Rodrigues, foi presente uma informação tendo em vista a aquisição da parcela de terreno, propriedade de Anibal da Silva Valente, em que aquela técnica sugere, a final, a aquisição da parcela na sua totalidade (1.800m<sup>2</sup>), à razão de 4.000\$00 (quatro mil escudos) o metro quadrado, tal como proposto pelo proprietário. -----

----- A Câmara Municipal, após votação na forma legal, deliberou por unanimidade, nos termos e pelos fundamentos expostos naquela informação, adquirir a parcela em apreço. =====

===== **PROTECÇÃO CIVIL** . =====

===== **PROTOCOLO COM BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OLIVEIRA DE**

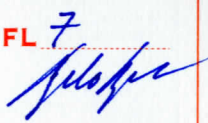
**AZEMÉIS - RATIFICAÇÃO:-** Para efeitos da competente ratificação nos termos e em cumprimento da parte final do nº.3 do artigo 68º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, foi presente o protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis e os Bombeiros Voluntários de Oliveira de Azeméis, do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo objecto foi a constituição duma equipa de sapadores florestais a funcionar nos meses de Julho, Agosto e Setembro, composta por cinco pessoas, protocolo esse que havia sido aprovado por despacho do Vice-Presidente, de 10 de Agosto do corrente, ao abrigo daquele preceito legal, dada a urgência da aprovação do referido documento, e a desnecessidade de marcar uma reunião extraordinária para o efeito. -----

A Câmara Municipal, após votação na forma legal, deliberou por unanimidade ratificar aquele despacho, com efeitos reportados à data da sua prolação, dando-se assim como ratificados os actos administrativos entretanto praticados no âmbito e em execução do mesmo.

===== **PROMOCÃO DO DESENVOLVIMENTO** =====

===== **PROTOCOLO CIOL/2000 - RATIFICAÇÃO:-** Para efeitos da competente ratificação foi presente o Protocolo de Cooperação Institucional celebrado entre a Câmara Municipal e a Associação Comercial dos Concelhos de Oliveira de Azeméis e Vale de Cambra, outorgado em 7 de Junho último, do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de actas, pelo Senhor Presidente da Câmara e pelo Presidente daquela Associação, o qual trazia anexo a estimativa orçamental daquela mostra das actividades económicas do concelho de Oliveira de Azeméis, cujo valor, quer da receita quer da despesa, é de 45.000.000\$00 (quarenta e cinco milhões de escudos). -----

----- A Câmara Municipal, após votação na forma legal, deliberou por unanimidade



ratificar o protocolo, bem como todos os actos administrativos entretanto praticados no âmbito e em execução do mesmo. =====

===== **PROCESSOS PARA LICENCIAMENTO** =====

===== **Processo n.º 365/00 – RUFINO HENRIQUES REBELO**, residente na Rua das Pedreiras, freguesia de S. Roque, vem em aditamento ao processo supra apresentar exposição, no sentido de legalizar um poço existente há mais de vinte anos. A Câmara, após votação na forma legal, e atenta e declaração da Junta de Freguesia, deliberou por unanimidade deferir o pedido. =====

===== **Processo n.º 1122/99 – MANUEL JOSÉ OLIVEIRA E SILVA**, vem em aditamento ao mencionado processo (reconstrução de habitação), apresentar uma exposição. A Câmara, após votação na forma legal, deliberou por maioria, com seis votos a favor e uma abstenção do Eng.º Domingos Ferreira, aprovar os anexos, nos termos da informação técnica e ainda tendo em atenção a exposição do requerente. =====

===== **PROCESSOS DE INFORMAÇÃO PRÉVIA** =====

===== **Processo n.º 346/00 – António Amorim Paiva**, residente no lugar de Seada, freguesia de Carregosa, requer informação prévia sobre a viabilidade de construção de um edifício fabril composto por duas naves comuns, num terreno sito no lugar de Silvares, da referida freguesia. Após votação na forma legal, a Câmara deliberou por maioria, com seis votos a favor e o voto contra do Eng.º Domingos Ferreira, deferir o pedido de informação prévia, nos termos das informações técnicas de 27/06/2000 e 2/08/2000, devendo o requerente cumprir, no projecto de arquitectura, o PDM e demais legislação aplicável. =====

===== **PERÍODO PARA INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO** =====

===== Encerrada a ordem do dia, e dado tratar-se da reunião pública mensal a que a Autarquia está obrigada a realizar, por força do disposto no n.º 2 do art.º 84º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi dada a palavra ao Sr. Marcelino Quental, único munícipe presente. Tomando então a palavra, o Sr. Marcelino Quental começou por manifestar de uma forma exaustiva o seu descontentamento pela forma como tem sido tratado pela Autarquia relativamente ao assunto que se prende com o terreno em Cucujães, do qual é proprietário, parte ocupado pelo Atlético Clube de Cucujães, pois que, até esta data, não foi feita a demarcação do referido terreno, de forma a saber-se qual a área efectivamente ocupada por aquela Associação Desportiva, tendo em vista a consequente indemnização a que se julga com direito. Segundo aquele munícipe, não se compreende que este assunto ainda não esteja



resolvido, decorridos que são mais de dois anos. Referiu ainda que por vezes pensa que a Autarquia não tem mesmo a intenção de lhe resolver o problema. Continuando, disse ainda que por via deste assunto já foi acusado pelo Arqto. Santos Godinho de falta de respeito à sua pessoa, o que – disse - nunca foi sua intenção, como aliás já havia esclarecido numa reunião pública da Câmara Municipal, esclarecimento esse, no entanto, que não tinha sido exarado na acta da respectiva reunião. Reiterou, por isso, que nunca foi sua intenção faltar ao respeito àquele Vereador nem a qualquer membro do executivo, pois que, conforme tem demonstrado em todo o processo, a sua intenção é resolver o assunto de uma forma graciosa sem ter que recorrer aos Tribunais, como aliás já foi aconselhado. Depois da exposição das razões do Sr. Marcelino Quental, tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara que, dirigindo-se àquele municipe, lhe disse que o assunto estava a ser resolvido pelo Arqto. Santos Godinho e que, por isso, logo que ele entrasse ao serviço, seria incumbido de dar continuidade às diligências já iniciadas, de forma a que, de uma vez por todas, se verifique qual a área efectivamente ocupada pelo Atlético Clube de Cucujães, e se pôr um ponto final neste assunto. =====

===== **ASSUNTOS EXTRA ORDEM DO DIA** =====

===== Porque não constavam na ordem do dia, foram apreciados e votados ao abrigo da parte final do art.º 83º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, os seguintes assuntos: =====

===== **MORTE DE HENRIQUE DE BARROS - VOTO DE PESAR:** Por proposta do Vice-Presidente, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o voto de pesar pela morte daquele insigne democrata, ocorrida no dia anterior (21/08), que foi Deputado à Assembleia Constituinte e depois eleito seu Presidente. Mais tarde viria a fazer parte de alguns governos constitucionais, chegando a ser Vice-Primeiro-Ministro. =====

===== **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS – PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO NAS OBRAS DO ATL:** Presente o ofício da entidade acima identificada, a qual vem informar que se encontra em marcha a construção do ATL, obra na qual prevêem gastar cerca de 25 000 000\$00, solicitando, por isso, que a Câmara Municipal lhe conceda um subsídio, como forma de comparticipação na execução daquela obra. Após votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade atribuir-lhe um subsídio de 10 000 000\$00, a ser suportado, todavia, pelo orçamento de 2001. =====

===== **EMPREITADA “ABASTECIMENTO DE ÁGUA A PINHEIRO DA BEMPOSTA (RESERVATÓRIO E ADUTORA)” – ALTERAÇÃO DA DATA DO ACTO PÚBLICO DO PROCESSO DE CONCURSO:** Para efeitos da respectiva ratificação, foi presente a alteração da data do acto público do processo de concurso da empreitada em



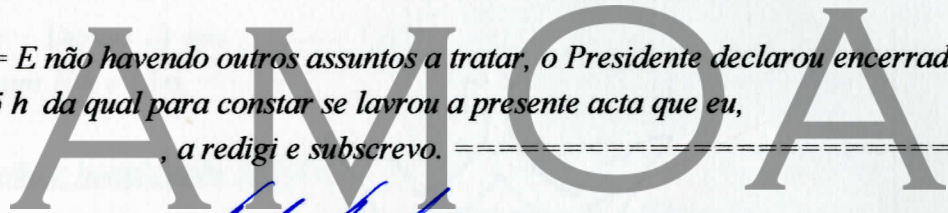
*epígrafe, aprovada por despacho do Vice-Presidente de 28 de Julho último. A Câmara deliberou por unanimidade, votada na forma legal, ratificar o referida despacho. =====*

**EMPREITADA "REDE DE DRENAGEM DOMÉSTICA DE ZONA PARCIAL DAS FREGUESIAS DE PINDELO E OSSELA" – ALTERAÇÃO DA DATA DO ACTO PÚBLICO DO PROCESSO DE CONCURSO:** *Para efeitos da respectiva ratificação, foi presente a alteração da data do acto público do processo de concurso da empreitada em epígrafe, aprovada por despacho do Vice-Presidente de 28 de Julho último. A Câmara deliberou por unanimidade, votada na forma legal, ratificar o referida despacho. =====*

*===== Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por mimuta no seu final, conforme deliberação tomada nesse sentido, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 92º da Lei 169/99, de 18 de Setembro. =====*

*===== A presente acta foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====*

*===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião, eram 11,45 h da qual para constar se lavrou a presente acta que eu, \_\_\_\_\_, a redigi e subscrevo. =====*



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*De fonte*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*Eugº Domingos*

*[Handwritten signature]*